



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
RERRATIFICADO I**

- PROCESSO Nº 2200/2023

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, SP**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de CAPÃO BONITO, SP, à Rua 9 de Julho, 690 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.259/0001-95, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que fará realizar o **PROCESSO Nº: 2200/2023**, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, do tipo: “**MENOR PREÇO POR ITEM**”. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 015/2023. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. O procedimento licitatório será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como as normas dispostas no Decreto Municipal nº 039, de 12 de julho de 2005, Decreto Municipal nº 047, de 19 de junho de 2015, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em observância ao que prescreve a Lei Complementar nº: 123/06, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº: 147/2014 de 07 de agosto de 2014, demais normas legais e, ainda, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório/edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **das 08 h:00min do dia 20/03/2023 às 12h:00min do dia 30/03/2023.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as **14:00min do Dia 30/03/2023.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **14h:05min do Dia 30/03/2023.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no presente Edital Convocatório, no aviso de licitação e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registrados, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.comprasbr.com.br “**Acesso Identificado**”, objetivando o credenciamento ao sistema.

O Edital Convocatório e seus Anexos estará disponível gratuitamente na página oficial do município: www.capaobonito.sp.gov.br ou no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br

1. DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **RERRATIFICADO I - Aquisição de Mobiliários Diversos para a Administração Regional da Vila Aparecida (Arva), para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, desse município, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos são provenientes do tesouro da própria Secretaria, conforme abaixo especificado:



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

Recurso Tesouro

Funcional Programática: 04.122.002.2004

Categoria Econômica: 4.4.90.52

Ficha: 33

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

- 3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 3.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Comprasbr no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br
- 3.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Comprasbr no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br
- 3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 3.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador (a), e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 4.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório e capazes de cumprir as exigências estabelecidas.
- 4.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 4.2.1. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:
 - 4.3.1. Pessoas físicas não empresárias;
 - 4.3.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, bem como as situações que incidir no estipulado no artigo 9º e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - 4.3.3. Empresas compostas de vereadores que sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme art. 54, II, "a", c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal/1988;
 - 4.3.4. Cujo objetivo social não seja compatível com o objeto desta licitação;
 - 4.3.5. O autor do Termo de Referência, parte integrante deste processo, pessoa física ou jurídica;
 - 4.3.6. **As sociedades empresárias:**
 - 4.3.6.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
 - 4.3.6.2. que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - 4.3.6.3. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência), bem como as empresas impedidas de participar e contratar com a Administração Pública informadas pelo TCE/SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);
 - 4.3.6.4. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;
 - 4.3.6.5. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
 - 4.3.6.6. que isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 - 4.3.6.7. empresas estrangeiras que não funcionem no país.
- 4.4. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.
- 4.5. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).
- 4.6. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), junto ao TCE/SP e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO:



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 5.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.
 - 5.1.1 Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se,
 - 5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
 - 5.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Comprasbr, poderão obter maiores informações na página www.comprasbr.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pelo e-mail editalcapaobonito@gmail.com
 - 5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
 - 5.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante legal, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
 - 5.4. O credenciamento junto ao Portal de Comprasbr implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
 - 5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
 - 5.6. O Pregão será conduzido pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, com apoio técnico e operacional do Portal de Comprasbr, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.
 - 5.7. A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6. DOS PRINCÍPIOS:**
- 6.1. A presente licitação é condicionada aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade e aos que lhes são correlatos.
- 7. DO ENVIO DA PROPOSTA:**
- 7.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

- 7.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- 7.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 7.3. O licitante deverá registrar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 7.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional, **expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos decimais** após a vírgula no valor unitário;
 - 7.3.2. Marca modelo e fabricante de cada item ofertado (quando for o caso);
 - 7.3.3. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, materiais ou produtos.
- 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:
 - 7.8 Declaração de que cumprem plenamente os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, **quando for o caso**;
 - 7.9 . A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006 , mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - 7.9 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
 - 7.10 As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços ajustada ao preço final e/ou com os documentos de habilitação.
 - 7.11 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 17** deste Edital.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 8.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.3 O critério de julgamento para este processo será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**
- 8.4 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, bem como aquelas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços praticados no mercado.
 - 8.4.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 8.4.2 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no **item 11** deste edital.
- 8.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.6 A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, adotará o modo de disputa aberto, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no presente edital, nos termos do artigo 32 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
- 8.7 A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, adotará o valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** como intervalo de diferença de valores, que incidirá tanto aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, nos termos do Parágrafo Único, Inciso I do artigo 31 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
- 8.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.9 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
 - 8.10.1 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal Comprasbr).
 - 8.10.2 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.11 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 8.14 Se o Pregoeiro entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- 8.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.16 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal Comprasbr, www.comprasbr.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura, não inferior a 24 horas.
- 8.17 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.19 Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o atendimento da proposta, que não venham causar prejuízo à Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 8.20 Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 8.21 Caso o Pregoeiro julgue conveniente, a seu exclusivo critério, poderá suspender a reunião em qualquer fase a fim de que tenha melhores condições de analisar as propostas ou documentos apresentados, encaminhando-os às áreas envolvidas para manifestação, ou para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar inicialmente, devendo proceder ao registro em ata, da suspensão dos trabalhos e a continuidade dos mesmos.

9 DO EMPATE:

- 9.1 Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:
- 9.1.1 A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item **9.1**, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- 9.1.2 Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 10**;
- 9.1.3 Não apresentada proposta na condição acima referida, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 9.1.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.1.5 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.1.6 Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, será dado prosseguimento ao certame na forma do item **10** e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.
- 9.1.7 O disposto nos subitens **9.1.1 a 9.1.6**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.
- 9.1.8 A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.
- 9.2 Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 9.2.1 Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;
- 9.2.2 Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas Brasileiras;
- 9.2.3 Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;
- 9.2.4 Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 9.2.5 Sorteio eletrônico executado pelo próprio sistema dentre as propostas empatadas.
- 9.3 A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

10 DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

- 10.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 11.2. Os licitantes vencedores deverão encaminhar a proposta ajustada ao preço final, conforme exigido no item 12.3 e seguintes do presente Edital.

11.2.1. A proposta deverá conter:



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, número do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço **unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas no Anexo I deste Edital;
- d) Marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (quando for o caso);
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- f) Prazo de entrega não superior a **ao estipulado no Termo de Referência**, contados do recebimento da ordem de compra;
- g) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

11.3. O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados via sistema, em campo próprio, ou nas condições previstas no **item 12.3**.

11.3.1. A licitante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

11.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

11.5. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

11.6. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio do Pregão poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.7.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 9 e 10**.

11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade do certame.

11.9. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 9** deste edital, se for o caso.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

11.10. A aceitabilidade das propostas e lance final será aferido a partir dos preços praticados no mercado, vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante e em conformidade com o Termo de Referência.

12. DA HABILITAÇÃO:

12.1. É condição básica para a fase e conferência de habilitação, que os licitantes interessados apresentem, em campo próprio do Sistema Portal de Comprasbr no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br os documentos habilitatórios a seguir solicitados:

I - da habilitação jurídica (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual, **devidamente acompanhado do documento de identificação do titular e CPF;**
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato Social Consolidado), **devidamente acompanhado do documento de identificação dos sócios e CPF;**
- c)** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício, **devidamente acompanhado do documento de identificação dos sócios e CPF;**
- e)** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f)** Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI, **devidamente acompanhado do documento de identificação do titular e CPF;**
- g)** A **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, **deverá declarar** por escrito conforme modelo constante no **ANEXO IV**, e comprovar tal condição mediante **Certidão Simplificada expedida com data do ano em curso pela Junta Comercial**, sob pena de preclusão e de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações advindas da Lei Complementar 147/2014;

II- da regularidade fiscal (Art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil– RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

- d)** Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Fazenda Municipal;
- f)** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual ou Distrital da sede da empresa licitante.

III- da regularidade trabalhista (Art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.440, de 07/07/2011.

IV- da qualificação técnica (Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93):

b) COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os produtos de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas, sendo o quantitativo mínimo de prova de execução obedecendo o percentual mínimo de 50% conforme Súmula nº24 do TCESP.

V- da qualificação econômica- financeira (Art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a)** - **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias; caso não haja prazo hábil para a expedição da mesma, em virtude da exiguidade do prazo de abertura do pregão, poderá ser entregue o protocolo do requerimento da Certidão junto ao Cartório; no entanto, a adjudicação do objeto e homologação do processo, bem como a assinatura do contrato, só se efetuará, após a apresentação da Certidão, constituindo-se pré-requisito para tal, sob pena de desclassificação do licitante, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital, observada a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VI - Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

- a)-** Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do **Anexo V** deste Edital, sob pena de inabilitação.
- b)-** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na formado artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93 (podendo ser adotado o modelo constante do **Anexo VI**) deste Edital, sob pena de inabilitação.
- c)- Formulário de Dados cadastrais** (podendo ser adotado o modelo constante do **Anexo VII**) deste Edital, sob pena de inabilitação.

12.2. DA HABILITAÇÃO DAS MEs (Micro Empresas), EPPs (Empresas de Pequeno Porte), MEI (Micro Empreendedor Individual) ou Equiparadas:

12.2.1. As empresas qualificadas como ME, EPP ou Equiparadas, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, sob pena de inabilitação.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

12.2.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparada seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.2.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.2.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização, conforme o artigo 43, §1º da Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.

12.2.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.2.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

12.2.5. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório ou ser em nome de uma única empresa (razão social/CNPJ), exceto aqueles que, por sua própria natureza só serão emitidos em nome da matriz.

12.2.6. Os documentos mencionados acima **não poderão** ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

12.2.7. Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, na ordem prevista neste Edital.

12.3. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE REMESSA DE DOCUMENTAÇÃO

12.3.1. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, pertencente à equipe de apoio do pregão, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise e como condição para assinatura do contrato ou do contrato, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, juntamente com a proposta ajustada ao preço final em envelope fechado e identificado com os dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do **item 12 e seguintes** deste Edital, via correios ou diretamente na Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, com os Seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO SP.

RUA 9 DE JULHO, 690 – CENTRO – CAPÃO BONITO – CEP: 18300.900

PROCESSO Nº: 2200/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2023

(citar o nome da empresa)

ENVELOPE CONTENDO: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO PREÇO FINAL".



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

AOS CUIDADOS DA EQUIPE DO PREGÃO ELETRÔNICO

12.3.2. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **item 12 e seguintes**, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital Convocatório ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema Portal de Comprasbr.

12.3.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3.4. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.3.5. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DOS RECURSOS:

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no **prazo de 15 (quinze) minutos**.

13.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor do certame.

13.1.2. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.1.3. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, localizada na Rua 9 de Julho, nº 690 – Centro, CEP: 18300.900, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas.

13.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

13.2.1. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (e-mail, correspondência, etc).

13.3. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à Autoridade Superior Competente, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

13.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, à Autoridade Superior Competente.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:

15.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como Anexo VII.

15.2. Se por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.3. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informação, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovarmos a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar

15.4. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 15.3, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados, pela ordem de classificação das propostas, as demais licitantes classificadas, com vistas à celebração da contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções à empresa faltante

15.5. A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer para assinar o termo de contrato.

15.6. A Administração poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar incorreções relacionadas à quantidade e qualidade dos serviços contratados

15.7. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório

15.8. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogável nos termos da legislação vigente.

15.9. A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.10. A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas na licitação.

15.11. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

15.12. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, facultar-se-á à Administração:

- a) A retomada, em sessão pública, dos procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.8;
- b) A revogação da licitação (LC n° 123. art. 43, § 2°).

16. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

16.1. O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, com o acompanhamento do Departamento de Almoarifado Central, conforme a solicitação, observado o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DO PAGAMENTO, DA ENTREGA E PRAZO.

17.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão **efetuados em até 30 (trinta) dias**, após a apresentação na Divisão de Contabilidade, da documentação fiscal completa, correspondente aos produtos fornecidos no mês anterior, acompanhado do Atestado de Aceite dos referidos produtos, emitido pela Secretaria Municipal requisitante ou por servidor por ela designado, sendo que a entrega da documentação incompleta, impede a liberação do pagamento.

17.2. Os pagamentos serão efetuados através do sistema de depósito em conta corrente, a ser indicada pela Contratada, descontados encargos sociais, conforme Legislação vigente.

17.3. Para a liberação do pagamento, a empresa licitante contratada deverá estar em situação regular perante o INSS e o FGTS, bem como não poderá estar inadimplente, com relação à tributos de qualquer natureza, com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, independente destes estarem ou não inscritos em Dívida Ativa.

17.4. A situação regular de pessoa jurídica perante o FGTS e o INSS deverá ser comprovada mediante a apresentação da Folha de Pagamento e do Recolhimento das referidas guias, relativas às notas fiscais correspondentes ao mês imediatamente anterior, dos serviços realizados pela contratada.

17.5. A Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP, designará servidor(es) a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria requisitante, para acompanhamento das entregas dos itens, o(s) qual(is) deverá(ão), obrigatoriamente, verificar se os mesmos são condizentes com as necessidades e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital.

18. A entrega deverá ser realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1. Recusando-se a vencedora a assinatura do contrato sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

19.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atrasos no cumprimento do ajustado, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

19.2.1. advertência;

19.2.2. multa de:

19.2.3. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até e 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

19.2.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do total do ajustado, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão da ata, quando for o caso;

19.2.5. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, nos casos de :

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do ajustado a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual, quando for o caso.

19.3. A licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.4. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Capão Bonito, SP, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. O Município de Capão Bonito, SP, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.1.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

20.1.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 20.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do Município.
- 20.4.** O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.
- 20.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.6.** A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.
- 20.7.** A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.
- 20.8.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.8.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 20.9.** O foro da cidade de Capão Bonito, SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.
- 20.10.** Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital, ou através do fone (15) 3543-9900.
- 20.11.** Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Administração, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

21. ANEXOS:

- 21.1.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.1.1.** ANEXO I – Termo de Referência;
- 21.1.2.** ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 21.1.3.** ANEXO III – Modelo de Declaração de Habilitação;
- 21.1.4.** ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- 21.1.5.** ANEXO V – Modelo de Declaração de que Não Emprega Menor;
- 21.1.6.** ANEXO VI – Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- 21.1.7.** ANEXO VII – Minuta de Contrato;
- 21.1.8.** ANEXO VIII – Formulário de Dados Cadastrais



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

Capão Bonito, 17 de março de 2023.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RERRATIFICADO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - PROCESSO Nº 2200/2023

1-DO OBJETO.

1.1- A presente licitação tem por objeto **Aquisição de Mobiliários Diversos para a Administração Regional da Vila Aparecida (Arva), para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, desse município conforme especificações abaixo discriminadas:

2. – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

Item	Quant	Unid	Descritivo Técnico	Preço Unit Máximo Aceitável
1	1	unidade	Poltrona presidente com assento e encosto com concha unificada , constituídos por uma (01) estrutura em concha dupla de compensado de madeira de reflorestamento, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus, totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas.	R\$ 2.761,00
2	8	unidade	Poltrona diretor com assento e encosto com concha unificada , constituídos por uma (01) estrutura em concha dupla de compensado de madeira de reflorestamento, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus, totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas	R\$ 2.556,00
3	16	unidade	Poltrona de quatro pés em compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura, com porcas “garra ¼” inseridas nos pontos da madeira, fabricadas em aço carbono, pelo processo eletrodeposição á zinco.	R\$ 1.055,00
4	8	unidade	Poltrona diretor , assento com estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Porcas garra ¼” inseridas nos pontos de montagem da estrutura.	R\$ 1.470,00
5	2	unidade	Cadeira executiva , assento em compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus com 12 mm de espessura , usinadas e furadas, furos são inseridas porcas de fixação com “garras de ¼”, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco.	R\$ 1.335,00
6	4	unidade	Cadeira executiva , assento em compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus com 14 mm de espessura , usinadas e furadas, furos são inseridas porcas de fixação com “garras de ¼”, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco.	R\$ 900,00
7	1	unidade	Sofá de 02 lugares assento e encosto em espuma laminada D28, braços em espuma D28, estrutura em madeira de eucalipto maciço tratado e percintas no assento e encosto, pé de 15 cm altura em alumínio	R\$ 4.646,00



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

8	6	unidade	Longarina de 02 lugares , assento e encosto com concha unificada, constituída por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura, com porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da madeira com a base, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco	R\$	2.628,00
9	6	unidade	Longarina de 04 lugares , assento e encosto com concha unificada, constituída por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura, com porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da madeira com a base, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco	R\$	5.300,00
10	40	unidade	Cadeira com assento e encosto unificados em termoplástico de engenharia com uma mistura de (homopolímero e copolímero) moldada anatomicamente com acabamento superficial texturizado fabricada pelo processo de injeção, com dimensões de 460 de largura x 525 de profundidade x 395 de altura e espessura média de 6 mm, na cor preta com cantos arredondados	R\$	570,00
11	7	unidade	Cadeira executiva , assento constituído por compensado de madeira com espessura de 12,0mm, fabricado a partir laminas de eucalipto e pinus que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto	R\$	1.375,00
12	9	unidade	Mesa retangular modelo plataforma , tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo	R\$	3.431,00
13	9	unidade	Gaveteiro fixo 2 gavetas , em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.	R\$	1.320,00
14	1	unidade	Armário baixo 3 portas 2 Prateleiras , tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.	R\$	2.925,00
15	1	unidade	Mesa gerente armário e Gaveteiro , tampo com espessura final de 55 mm, componível por três camadas modulares e sobreposta.	R\$	25.252,00
16	3	unidade	Armário baixo gerencial com duas portas , tampo superior em MDF, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz.	R\$	4.010,00
17	1	unidade	Mesa gerente com gaveteiro , tampo com espessura final de 55 mm, componível por três camadas modulares e	R\$	16.765,00



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			sobrepostas.	
18	1	unidade	Mesa reunião semi - oval , tampo em MDF, com espessura de 26 mm, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e face superior com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz, com usinagem na parte inferior em todo contorno de 40 x 25 mm, com raio mínimo de 44 mm, com acabamento matizado na cor preto em todo contorno	R\$ 24.705,00
19	3	unidade	Balcão atendimento 25 mm com caixa elétrica , tampo principal em aglomerado de madeira termo-estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP)	R\$ 9.815,00
20	1	unidade	Balcão atendimento 25 mm com caixa elétrica , tampo principal em aglomerado de madeira termo-estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP).	R\$ 8.893,00
21	10	unidade	Mesa refeitório quadrada Base Maciça 8 mm , tampo quadrado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.	R\$ 1.505,00
22	7	unidade	Armário baixo 2 portas 1 Prateleira , tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo	R\$ 2.923,00
23	3	unidade	Armário baixo 4 portas 2 Prateleiras , tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo	R\$ 3.583,00

VALOR TOTAL R\$ 351.792,00 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais)

2.1 DESCRITIVO TÉCNICO

ITEM 01 - Poltrona presidente com assento e encosto com concha unificada, constituídos por uma (01) estrutura em concha dupla de compensado de madeira de reflorestamento, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus, totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas. Unidas por meio de dois suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 com espessura de 2,25 mm e parafusos sextavados 1/4" x 1/2", ambos protegidos contra corrosão à base de eletrodeposição a zinco. Furos são inseridos porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco, encosto medindo 480 mm de largura x 700 mm de altura e assento medindo 525 mm de largura x 455 mm de profundidade, estrutura da concha são fixadas três almofadas de espuma flexível à base de poliuretano, fabricadas através de sistemas químicos à base de Polioli/Isocianato, pelo processo de laminação. Almofada do assento com densidade de 45 kg/m³, e a almofada do encosto com densidade de 30 kg/m³. Terceira almofada tem a função de apoio de cabeça e densidade de 30 kg/m³. Conjunto é revestido em courissimo, onde são cortados em forma de blanck's, unidos pelo processo de costura e fixados nas almofadas pelo processo de tapeçamento por grampeamento, com costura dupla vertical no encosto e assento sem costura. Apoio de braço fixo desenvolvido em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração elíptica com as medidas de 20,0 x 45,0 mm e espessura 1,5 mm, fabricada pelo

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

processo mecânico de calandragem, unidas entre si por meio de soldagem MIG. Por meio de porcas garras e parafusos, o apoio metálico é fixado sob uma estrutura desenvolvida em madeira de reflorestamento, revestida com espuma e revestida em courissimo. Fixação do conjunto à estrutura da concha é feita através de dois suportes fixados na parte superior da concha, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura de 4 mm, fixados por meio de parafusos Philips $\frac{1}{4} \times \frac{1}{2}$ ", e unidos ao apoio braços através de soldagem MIG, com dois suportes compostos por uma chapa fabricada em aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura de 3 mm e um tubo redondo (\varnothing 14), unidos através de soldagem MIG e fixados à concha por meio de parafusos sextavados $\frac{1}{4} \times \frac{3}{4}$ ", a união dos suportes ao apoio braços é feita por meio de pinos que são fixados ao tubo. Apoio possui ponteiras para proteção e acabamento, confeccionada em polipropileno processo de injeção e recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nano cerâmica e revestida por pintura eletrostática epóxi pó na cor preta. Base giratória em forma de pentágono, com diâmetro de 690 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio em formato piramidal e com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, com mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo 1:1 de assento e encosto. Tensão deste reclinação é ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinação é de 13,5°. Fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5 mm, sendo fixado ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de $\frac{1}{4}$ " x $1\frac{1}{4}$ " e 4 calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia e recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. Rodízios em poliuretano.

ITEM 02 - Poltrona diretor com assento e encosto com concha unificada, constituídos por uma (01) estrutura em concha dupla de compensado de madeira de reflorestamento, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus, totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas. Unidas por meio de dois suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 com espessura de 2,25 mm e parafusos sextavados $\frac{1}{4}$ " x $\frac{1}{2}$ ", ambos protegidos contra corrosão à base de eletrodeposição a zinco. Furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco, encosto medindo 480 mm de largura x 505 mm de altura e assento medindo 525 mm de largura x 455 mm de profundidade, estrutura da concha são fixadas duas almofadas de espuma flexível à base de poliuretano, fabricadas através de sistemas químicos à base de Polioli/Isocianato, pelo processo de laminação. Almofada do assento com densidade de 45 kg/m³, e a almofada do encosto com densidade de 30 kg/m³. Conjunto é revestido em courissimo, onde são cortados em forma de blank's, unidos pelo processo de costura e fixados nas almofadas pelo processo de tapeçamento por grampeamento, com costura dupla vertical no encosto e assento sem costura. Apoio de braço fixo desenvolvido em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 20,0 x 45,0 mm e espessura 1,5 mm, fabricada pelo processo mecânico de calandragem, unidas entre si por meio de soldagem MIG. Por meio de porcas garras e parafusos, o apoio metálico é fixado sob uma estrutura desenvolvida em madeira de reflorestamento, revestida com espuma e revestida em courissimo. Fixação do conjunto à estrutura da concha é feita através de dois suportes fixados na parte superior da concha, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura de 4 mm, fixados por meio de parafusos Philips $\frac{1}{4} \times \frac{1}{2}$ ", e unidos ao apoio braços através de soldagem MIG, com dois suportes compostos por uma chapa fabricada em aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura de 3 mm e um tubo redondo (\varnothing 14), unidos através de soldagem MIG e fixados à concha por meio de parafusos sextavados $\frac{1}{4} \times \frac{3}{4}$ ", a união dos suportes ao apoio braços é feita por meio de pinos que são fixados ao tubo. Apoio possui ponteiras para proteção e acabamento, confeccionada em polipropileno processo de injeção e recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nano cerâmica e revestida por pintura eletrostática epóxi pó na cor preta. Base giratória em forma de pentágono, com diâmetro de 690 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio em formato piramidal e com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, com mecânico que possui uma alavanca

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo 1:1 de assento e encosto. Tensão deste reclinamento é ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinamento é de 13,5°. Fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5 mm, sendo fixado ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.¼" e 4 calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia e recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. Rodízios em poliuretano.

ITEM 03 - Poltrona de quatro pés em compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura, com porcas "garra ¼" inseridas nos pontos da madeira, fabricadas em aço carbono, pelo processo eletrodeposição à zinco. Estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma laminada flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Almofada com densidade controlada de 40 kg/m³ com variação de +/- 2 kg/m³, revestida em courissimo preto pelo processo de tapeçamento. Medindo 490 de largura x 485 de profundidade, extremidades cantos arredondados. Apoia braços fixados à estrutura, fabricados em processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), medindo 250 de comprimento, 50 de largura e 4,5 mm de espessura. Para fixação do apoio à estrutura, são utilizados 2 (dois) parafusos flangeados para plástico, medindo 4,0 x 25 mm para cada braço. Encosto compensado de madeira, fabricado em lâminas de eucalipto e pinus com 12 mm de espessura, usinadas e furadas, medindo 460 de largura x 260 de altura, com cantos arredondados. Estrutura do encosto é fixada a uma almofada de espuma laminada flexível à base de Poliuretano (PU), com densidade controlada de 33 kg/m³ com variação de +/- 2 kg/m³. Encosto se fixa à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos com as dimensões de "¼" x 1", que passam por dois suportes, fabricados em chapa de aço 1008/1020 com 4,0 mm de espessura cortados à laser e conformados mecanicamente para dar forma à peça, soldados nas extremidades das pernas dianteiras pelo processo de soldagem MIG, na cor preta.

ITEM 04 - Poltrona diretor, assento com estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da estrutura. Estrutura do assento é fixada uma almofada de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão, com densidade controlada de 50 kg/m³ com variações de +/- 2 kg/m³. Revestido em courissimo preto com dimensões de 480 de largura x 455 de profundidade, com cantos arredondados e blindagem plástica fabricada em polipropileno. Encosto com estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma de Poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão, com densidade controlada de 46 Kg/m³ com variações de +/- 2 Kg/ m³. Revestido em courissimo preto com dimensões de 450 de largura x 450 de altura, com cantos arredondados e blindagem de plástica fabricada em polipropileno. Braços reguláveis em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com uma mistura de 30% de fibra de vidro. Regulagem vertical do apoio deve-se pressionar o gatilho localizado na parte frontal, com 8 posições de ajuste, obtendo um curso de regulagem de até 70 mm. Base giratória a gás com duas alavancas para regulagem de altura do assento e regulagem da inclinação do encosto. Alavanca com regulagem de altura do assento é injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro, e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica e também contra corrosão. Travamento de reclinação do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. Alavanca com controle de reclinação do encosto também é injetada em Poliamida PA reforçada com fibra de vidro. Alavanca para cima libera o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para travar o mecanismo. Variação de reclinação é de 73° a 104°. Mecanismo proporciona a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática, com curso de 70 mm, que se libera ao chegar à altura máxima que retorna à posição inicial. Mecanismo possui uma blindagem de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) no acabamento superficial texturizado e recebe uma proteção contra corrosão,

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. Estrela diretor com rodízios PU constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 50 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6), corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). Roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. Corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo.

ITEM 05 - Cadeira executiva, assento constituído por compensado de madeira com espessura de 12,0 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Nos furos são inseridas quinze (15) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição à zinco. Estrutura do assento é colada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Polioli / isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Almofada possui densidade controlada de 60 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg / m³. Revestimento em courissimo na cor preta. Recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno, para acabamento e proteção do sistema mecânico. Medidas 490 mm de largura x 457 mm de profundidade apresentado em suas extremidades cantos arredondados. Encosto com estrutura injetada em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) reforçada com fibras de vidro com espessura média de 5 mm. Nos furos são inseridas quatro (04) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição à zinco. Estrutura do encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de pólio / isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Almofada possui densidade controlada de 54 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 kg / m³. Recebe uma blindagem de acabamento, fabricado em material termoplástico denominado polipropileno, com a função principal de proteção contra batidas, e proteção contra batidas, e proteção para os componentes mecânicos. Revestimento em courissimo na cor preta. Medidas 467 mm de largura x 428 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Braços reguláveis em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com mistura de 30 % de fibra de vidro. Regulagem vertical de apoio deve – se pressionar o gatilho localizado na parte frontal, com 8 posições de ajuste, obtendo um curso de regulagem de até 70mm. Base giratória a gás, com duas alavancas para regulagem de altura do assento e para a inclinação do encosto. Alavanca de regulagem de altura do assento é fabricada em poliamida (PA) reforçada com fibra de vidro. Alma metálica com reforço estrutural de duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm cada, revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, resistência mecânica contra corrosão. Travamento da reclinção do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle de reclinção do encosto também é injetada em poliamida (PA) reforçada com fibra de vidro. Alavanca para baixo ela libera o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais, posicionando o encosto na posição desejada. A faixa de variação de reclinagem é de 73° a 104°. O mecanismo também proporciona a regulagem de altura do encosto por meio de catraca, com curso de 70 mm, que se libera ao chegar à altura máxima e após isso, retorna à posição inicial. Mecanismo possui uma blindagem de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) no acabamento superficial texturizado. Mecanismo recebe proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó, cor preta. Estrela Secretária com rodízios PV: Constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 50 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) corpo do rodízio de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

6mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição à zinco montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo.

ITEM 06 - Cadeira executiva, assento em compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus com 14 mm de espessura, usinadas e furadas, furos são inseridas porcas de fixação com “garras de ¼”, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Almofada com densidade controlada de 45 kg/m³, +/-2 kg/m³. Revestido em courissimo preto, pelo processo de tapeçamento. Medindo 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) com cantos arredondados, e blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) Encosto em estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas “garra ¼” fixadas nos pontos de montagem do mecanismo, medindo 420 mm (largura) x 380 mm (altura). Acabamento do encosto recebe uma blindagem, termoplástico injetado em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão, almofada com densidade controlada de 45 Kg/m³, +/-2 Kg. Sem Braço. Estrutura com 4 pés, fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,5 mm, e travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20 mm com 1,2 mm de espessura, pelo processo mecânico de curvamento de tubos, possuindo 2 (duas) travessas que unem uma perna à outra pelo processo de soldagem MIG. Contem 4 (quatro) deslizadores fixos articulados, para evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio fabricados em termoplástico Polipropileno. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.

ITEM 07 - Sofá de 02 lugares assento e encosto em espuma laminada D28, braços em espuma D28, estrutura em madeira de eucalipto maciço tratado e percintas no assento e encosto, pé de 15 cm altura em alumínio. Medindo 760 mm (altura) X 2000 mm(largura) X 920 mm (profundidade). Estrutura do sofá revestida com espuma de 1 e 2 cm em todo o corpo do sofá para facilitar a fixação do assento e encosto. Revestimento em courissimo preto.

ITEM 08 - Longarina de 02 lugares, assento e encosto com concha unificada, constituída por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura, com porcas garra ¼” inseridas nos pontos de montagem da madeira com a base, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Concha é fixada duas almofadas de espuma ergonômica, uma para o assento e outra para o encosto à base de poliuretano, fabricada através de sistemas químicos à base de polioliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Almofada do encosto com densidade 33 kg/m³ e assento com densidade de 38 kg/m³, revestidos em courissimo na cor preta e cantos arredondados. Assentos medindo 438 mm de largura x 402 mm de profundidade, com encosto medindo 438 mm de largura x 203 mm de altura x 829 mm de altura total x 449 mm altura do chão ao assento x 1040 largura total. Apoio de braço é fixado à estrutura, fabricado pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia, medindo 250 mm de comprimento x 50 mm de largura x 4,5 mm de espessura com 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0 x 25 mm para cada braço, para fixação a estrutura. Estrutura denominada de travessa, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60 x 40 mm e espessura de 1.2 mm, nas suas extremidades, com dois luvas conificadas de 30 x 60 mm e espessura de 1.9 mm para que se unam ao apoio vertical e dois suportes para cada concha produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Dois calços de 5 mm, injetados em termoplástico de para cada suporte. Montagem são utilizados quatro parafusos sextavados com as medidas de ¼” x 1. ¼” para cada concha. Dois pés que

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29 x 58 mm com parede de 1.9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG), extremidades compostas por ponteiras para proteção e acabamento fabricadas em polipropileno. Recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó.

ITEM 09 - Longarina de 04 lugares, assento e encosto com concha unificada, constituída por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura, com porcas garra ¼” inseridas nos pontos de montagem da madeira com a base, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Concha é fixada duas almofadas de espuma ergonômica, uma para o assento e outra para o encosto à base de poliuretano, fabricada através de sistemas químicos à base de polioliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Almofada do encosto com densidade 33 kg/m³ e assento com densidade de 38 kg/m³, revestidos em couríssimo na cor preta e cantos arredondados. Assentos medindo 438 mm de largura x 402 mm de profundidade, com encosto medindo 438 mm de largura x 203 mm de altura x 829 mm de altura total x 449 mm altura do chão ao assento x 2080 largura total. Apoio de braço é fixado à estrutura, fabricado pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia, medindo 250 mm de comprimento x 50 mm de largura x 4,5 mm de espessura com 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0 x 25 mm para cada braço, para fixação a estrutura. Estrutura denominada de travessa, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60 x 40 mm e espessura de 1.2 mm, nas suas extremidades, com dois luvas conificadas de 30 x 60 mm e espessura de 1.9 mm para que se unam ao apoio vertical e dois suportes para cada concha produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Dois calços de 5 mm, injetados em termoplástico de para cada suporte. Montagem são utilizados quatro parafusos sextavados com as medidas de ¼” x 1. ¼” para cada concha. Dois pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29 x 58 mm com parede de 1.9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG), extremidades compostas por ponteiras para proteção e acabamento fabricadas em polipropileno. Recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó.

ITEM 10 - Cadeira com assento e encosto unificados em termoplástico de engenharia com uma mistura de (homopolímero e copolímero) moldada anatomicamente com acabamento superficial texturizado fabricada pelo processo de injeção, com dimensões de 460 de largura x 525 de profundidade x 395 de altura e espessura média de 6 mm, na cor preta com cantos arredondados. Para fixação da estrutura na concha é desenvolvido 4 fixadores em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) fixados ao assento por parafusos Philips. Sem braços. Estrutura fixa em formato trapezoidal, composta a partir de aços trefilados ABNT 1006/1008, com 11,11 mm de espessura e geometria semelhante a um trapézio, uma das estruturas serve como apoio para o assento e a como apoio ao chão, cortados em máquinas de corte e dobrados pelo processo mecânico de curvamento de tubos, unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. Estrutura recebe ponteiras plásticas denominadas sapatas injetadas em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) fabricadas pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, na cor preto.

ITEM 11 - Cadeira executiva, assento constituído por compensado de madeira com espessura de 12,0mm, fabricado a partir laminas de eucalipto e pinnus que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Nos furos são inseridas quinze (15) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Estrutura do assento é colada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Polioliol / Isocianato pelo processo de injeção soo pressão. Almofada possui densidade controlada de 60Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m³. Revestimento em courissimo na cor preta. Recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno,

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

para acabamento e proteção do sistema mecânico. Medidas 490 mm de largura × 457 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Encosto com estrutura injetada em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) reforçada com fibra de vidro com espessura média de 5 mm. Nos furos são inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição à zinco. Estrutura do encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Almofada possui Densidade controlada de 54Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/m³. Recebe uma blindagem de acabamento, fabricado em material termoplástico denominado Polipropileno, com a função principal de proteção contra batidas, e proteção para os componentes mecânicos. Revestimento em courissimo na cor preta. Medidas 467 mm de largura x 428 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Braços reguláveis em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com uma mistura de 30% de fibra de vidro. Regulagem vertical do apoio deve-se pressionar o gatilho localizado na parte frontal, com 8 posições de ajuste, obtendo um curso de regulagem de até 70 mm. Base giratória a gás com duas alavancas para regulagem de altura do assento e inclinação do encosto. Alavanca de regulagem de altura do assento e fabricada em poliamida (pa) reforçada com fibra de vidro. Alma metálica com reforço estrutural de duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm cada, revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco, resistência mecânica contra corrosão. Travamento da reclinção do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em laminas que travam umas as outras por atrito e pelo principio de fricção. Alavanca de controle de reclinção do encosto também é injetada em poliamida (pa) reforçada com fibra de vidro. Alavanca para baixo ela libera o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais, posicionando o encosto na posição desejada. Variação de reclinarem e de 73 a 104. Mecanismo também proporciona a regulagem de altura do encosto por meio de catraca, com curso de 70mm, que se libera ao chegar à altura máxima e retorna a posição inicial. Mecanismo possui uma blindagem de termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno), acabamento superficial texturizado. Mecanismo com proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó, cor preto. Estrela secretaria com sapata, possui aro para o apoio dos pés fabricado pelo processo e injeção sob pressão montado sobre um sistema de pastilhas de chapa metálica de aço carbono abnt 1010/1020 com espessura de 2,50mm com revestimento de eletrodeposição zincado natural. Regulagem se dá pelo pressionamento de um botão de acionamento ergonômico que desloca a pastilha juntamente com pequena superfície de termoplástico (membrana) para travamento preciso na coluna da cadeira.

ITEM 12 - Mesa retangular modelo plataforma, tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Cada tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomadas. Caixa elétrica com tampa confeccionada em alumínio, fechamento lateral em poliestireno rígido pigmentação combinada modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante. Leito horizontal "Calha" para passagem de cabos sob o tampo por toda extensão da mesa, confeccionada em chapas de aço dobrada em formato de "U" com espessura mínima 0,6 mm. Calha receberá leito com recortes para adaptação de tomadas elétricas e para adaptação de receptores para plug RJ45. Fixação calha/estrutura é feita por meio de parafusos com rosca métrica M6, permitindo facilmente remoção da calha em eventuais manutenções. Travessa de sustentação horizontal constituída por tubos de aço de secção retangular, sendo em tubo 30 x 20 x 1,5 mm, não prejudicando o espaço útil de trabalho do usuário, com corte a laser, dispensando o uso de solda e encaixada aos pés trave com travamento por parafuso M6. Pés de sustentação lateral (02 peças), 02 colunas tubo secção quadrada 50 x 50 x 1,5 mm modelo trave, interligadas na extremidade superior por tubo 50 x 50 x 1,5 mm soldados pelo processo MIG, com mãos francesas em chapa de aço #14 (1.9mm) soldadas ao tubo, permitindo assim o perfeito travamento entre pés e travessas em tubo, acabamento em sapatas niveladoras em nylon, com Ø 38 mm e parafuso central rosca 3/8" cuja

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

função será contornar eventuais desníveis de piso. Pannel frontal de privacidade em MDP 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas. Suporte em chapa de aço dobrada de no mínimo 3 mm. Subida de fiação em chapa de aço de espessura mínima de 0,95 mm conformada para se moldar no pé trave criando um canal que possibilite a subida de fios. Fixação via através de imã neodímio. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Mesa Med.: L 1600 x P 700 x H 740 mm. Cor: carvalho hanover – terracota – mad carvhanover.

ITEM 13 - Gaveteiro fixo 2 gavetas, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x A 35 mm em aço relaminado com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 30 kg por gaveta. Frentes das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. Frentes são dotadas de puxadores em metal tipo "alça", com rosca interna M4 com acabamento aço escovado. Fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. Gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. Rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). Corpo (02 laterais, 01 fundo, 02 travessas de travamento e 02 travessas de fixação) em, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo mini fix. Gaveteiro Med.: L 300 x P 440 x H 278 mm. Cor: carvalho hanover – mad carvhanover / terra cota.

ITEM 14 - Armário baixo 3 portas 2 Prateleiras, tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo mini fix. Portas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, antirreflexo. Bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. Portas sustentam-se em 06 dobradiças (duas por portas), com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. Porta possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Porta possui puxador metálico tipo "Barra", em perfil de alumínio. Fixação deve ser feita por dois parafusos. Corpo (04 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 02 prateleiras móvel) em MDP, fundo 15 mm e demais com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ergonômico de 2,0 mm, coladas com adesivo hot melt. Laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. Prateleiras móveis são apoiadas por suportes tipo pino plástico. Montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo mini fix. Tampo inferior em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, antirreflexo. Bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas. Fixação do tampo no corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo mini fix, possui sapatas plásticas pino central em aço de regulagem de altura com regulagem interna de altura. Armário Med.: L 1200 x P 500 x H 740 mm. Cor: carvalho hanover – mad carvhanover / terra cota

ITEM 15 - Mesa gerente armário e Gaveteiro, tampo com espessura final de 55 mm, componível por três camadas modulares e sobrepostas. Camada superior composta por quatro módulos, sendo dois módulos laterais, um módulo frontal e um módulo posterior. Camada mediana e inferior é composta por dois tampos, que são colados formando assim uma peça única, os módulos se acoplam perfeitamente para formar uma superfície de trabalho com design ergonômico e elegante por meio de parafuso máquina M6. Módulos laterais em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. Módulo frontal em MDF, com 19 mm de espessura, revestido na face superior e bordas em couro sintético de ótima qualidade na cor Preto. Módulo posterior em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. Módulo posterior possui um sistema de deslizamento que é composto por 06 calços em nylon medindo 54 x 35 x 13 mm fixados na face inferior com canal lateral para o deslizamento suave e silencioso por meio de 03 trilhos em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm e em formato de “U” com abas para guiar os calços. Acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de quatro tubos em alumínio, sendo dois tubos 19 x 19 x 1,0 mm e dois tubos 16 x 16 x 1,6 mm adentrando o tubo menor no tubo maior, de modo ao movimentar os referidos tubos formara um canal com abertura para passagem de cabos do suporte de tomadas para a face superior do tampo. Tampo mediano em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento matizado na cor Preto Ébano. Tampo mediano possui ainda 03 recortes para o trilho do módulo deslizante. Tampo inferior em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento matizado na cor Preto Ébano. Bordo que acompanha todo o contorno da face inferior do tampo é usinado 20°, dispensando desta forma o uso de acabamentos do tipo fitas de bordo ou Perfis de PVC. Tampo mediano e inferior são colados formando assim uma peça única com espessura final de 36 mm. Fixação de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas tampo/estrutura deverá ser feita por meio em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Calha leito em formato de “U” para passagem de cabeamento horizontal em chapa metálica com espessura mínima de 1,2 mm, estampada e dobrada, e com 01 suporte de tomada em chapa de aço com espessura mínima de 1,2 mm em formato de “U” preso ao leito por meio de parafusos máquina Philips M6x12 e com 03 orifícios retangulares para elétrica (padrão ABNT), 01 orifícios para HDMI e 02 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45. Fixação da calha direto na travessa por meio de parafuso M6 facilitando a montagem e a desmontagem do móvel. Tubo de apoio (02 peças), em tubo de aço de secção quadrada medindo 25 x 25 x 1,2 mm cortados com corte laser com furação para fixação por meio de parafuso M6 no tampo da mesa, do armário e do gaveteiro. Tubo tem recorte para encaixe das travessas evitando a necessidade de solda. Travessa de estruturação (03 peças), em tubo de aço de secção quadrada medindo 25 x25 x 1,2 mm cortados no laser com recorte para fixação de parafuso M6 no tampo da mesa, sistema de encaixe para fixação no tubo de apoio e fixação no pé painel através de uma chapa de aço dobrada de 3 mm. Painel frontal em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. Fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de barra em “L” e parafuso. Estrutura de sustentação (um lado gaveteiro e do outro armário pedestal misto): Gaveteiro com nich, tampo superior em MDF, com espessura de 26 mm, revestido em

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. Montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas, parafusos ocultos tipo minifix. Tampo possui um recorte redondo para a subida e acesso da fiação até a calha. Gavetas (03 peças) em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm. São apoiadas e fixadas nas laterais do gaveteiro por um par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com suave deslizamento por meio de esferas de aço. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 35 kg por gaveta. Frentes das gavetas (03 peças) em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. Frentes são dotadas de puxador tipo cava, em sua aresta superior encontra-se uma usinagem a qual permite a abertura da frente da gaveta sem necessidade de puxador. Primeira gaveta tem também uma usinagem em sua parte superior, para que o interior do gaveteiro não seja visto devido ao ajuste do puxador cava é fixo no tampo superior do conjunto uma régua em MDP de 18 mm na cor do corpo do armário com todo seu contorno com filete colado com adesivo hot melt. Gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. Rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves com corpos escamoteáveis com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo (01 Fundo interno, 01 fundo falso, 01 tampo inferior e 01 prateleira) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. Bordos do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. Tampo inferior é apoiado por 04 deslizadores medindo Ø 45 x H 26 mm com miolo menor em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e externo cuja função será contornar eventuais desníveis do piso e provem de um recorte para a subida de fiação do conjunto. Laterais e fundo externo em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. Montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Armário Pedestal Misto, tampo superior, medindo L 1600 x P 500 mm, em MDF, com espessura de 26 mm, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. Montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas, parafusos ocultos tipo minifix. Corpo do armário nicho (01 lateral interna, 01 divisória vertical, 02 fundos, 01 fundo falso, 01 tampo inferior e 01 prateleira móvel) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. Bordos do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. Divisória vertical formará de um lado uma vão para CPU e no outro uma prateleira móvel com fundo falso de saque frontal, fixo por meio de clicks em Nylon com sistema de fixação de macho e fêmea para ocultar a fiação. Prateleira móvel é apoiada por suportes tipo pinos em nylon. Tampo inferior é apoiado por 04 deslizadores medindo Ø 45 x H 26 mm com miolo menor em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e externo cuja função será contornar eventuais desníveis do piso além de ter um rasgo para subida de fio no conjunto. Lateral externa do gaveteiro nicho em MDF, com espessura de 19 mm, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. Montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas, parafusos ocultos tipo minifix. Armário com uma porta, porta em MDF, com espessura de 19 mm, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. Porta possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham duas chaves. Sustenta-se em duas dobradiças Top, em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. Porta possui

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral em uma chapa metálica medindo 80 x 50 x 1,2 mm permitindo assim o fechamento da porta com apenas uma operação. Portas são dotadas de puxador tipo cava, em sua aresta superior encontra-se uma usinagem a qual permite a abertura da porta sem necessidade de puxador, para que o interior do armário não seja visto devido ao ajuste do puxador cava é fixo no tampo superior do conjunto uma régua em MDP de 18 mm na cor do corpo do armário com todo seu contorno com filete colado com adesivo hot melt. Corpo do armário com 01 porta (01 lateral interna, 01 fundo, 01 tampo inferior e 01 prateleira móvel) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. Bordos do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. Prateleira móvel é apoiada por suportes tipo pinos em nylon. Tampo inferior é apoiado por 04 deslizadores medindo Ø 45 x H 26 mm com miolo menor em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e externo cuja função será contornar eventuais desníveis do piso. Lateral externa do armário com 01 porta em MDF, com espessura de 19 mm, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. Gaveteiro com 03 gavetas, gavetas confeccionada em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm. São apoiadas e fixadas nas laterais do gaveteiro por um par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com suave deslizamento por meio de esferas de aço. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 35 kg por gaveta. Frentes das gavetas (03 peças), confeccionadas em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. Frentes são dotadas de puxador tipo cava, em sua aresta superior encontra-se uma usinagem a qual permite a abertura da frente da gaveta sem necessidade de puxador. Primeira gaveta tem também uma usinagem em sua parte superior, para que o interior do gaveteiro não seja visto devido ao ajuste do puxador cava é fixo no tampo superior do conjunto uma régua em MDP de 18 mm na cor do corpo do armário com todo seu contorno com filete colado com adesivo hot melt. Gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. Rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves com corpos escamoteáveis com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo gaveteiro (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. Bordos do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. Tampo inferior é apoiado por 04 deslizadores medindo Ø 45 x H 26 mm com miolo menor em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e externo cuja função será contornar eventuais desníveis do piso. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Mesa Med., L 2200 x P 800 x L 1600 x P 500 x H 740 mm. Cor: pau ferro – lam pau ferro / preto.

ITEM 16 - Armário baixo gerencial com duas portas, tampo superior em MDF, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. Fixação do tampo/corpo deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em Zamak cravadas na face inferior do tampo. Portas (02 peças), confeccionadas em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. A porta possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham duas chaves. Sustentam-se em duas dobradiças Top cada porta, em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. Portas direitas possuem fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral em uma chapa metálica medindo 80 x 50 x 1,2 mm permitindo assim o fechamento da porta com apenas uma operação. Porta é dotada de puxador tipo cava, em

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

sua aresta superior encontra-se uma usinagem a qual permite a abertura da porta sem necessidade de puxador, para que o interior do armário não seja visto devido ao ajuste do puxador cava é fixo no tampo superior do conjunto uma régua em MDP de 18 mm na cor do corpo do armário com todo seu contorno com filete colado com adesivo hot melt. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira móvel e 01 travessa) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. Bordos do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. Prateleira móvel é apoiada por suportes tipo pinos em nylon. Montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Tampo inferior é apoiado por 04 deslizadores medindo Ø 45 x H 26 mm com miolo menor em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e externo cuja função será contornar eventuais desníveis do piso. Armário Med.: L 800 x P 500 x H 740 mm. Cor: pau ferro – lam pau ferro / preto.

ITEM 17 - Mesa gerente com gaveteiro, tampo com espessura final de 55 mm, componível por três camadas modulares e sobrepostas. Camada superior composta por quatro módulos, sendo dois módulos laterais, um módulo frontal e um módulo posterior. Camada mediana e inferior é composta por dois tampos, que são colados formando assim uma peça única, os módulos se acoplam perfeitamente para formar uma superfície de trabalho com design ergonômico e elegante por meio de parafuso máquina M6. Módulos laterais em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. Módulo frontal em MDF, com 19 mm de espessura, revestido na face superior e bordas em couro sintético de ótima qualidade na cor Preto. Módulo posterior MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. Módulo posterior possui um sistema de deslizamento que é composto por 06 calços em nylon medindo 54 x 35 x 13 mm fixados na face inferior com canal lateral para o deslizamento suave e silencioso por meio de 03 trilhos em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm e em formato de “U” com abas para guiar os calços. Acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de quatro tubos em alumínio, sendo dois tubos 19 x 19 x 1,0 mm e dois tubos 16 x 16 x 1,6 mm adentrando o tubo menor no tubo maior, de modo ao movimentar os referidos tubos formara um canal com abertura para passagem de cabos do suporte de tomadas para a face superior do tampo. Tampo mediano em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento matizado na cor Preto Ébano. Tampo mediano possui ainda 03 recortes para o trilho do módulo deslizante. Tampo inferior em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento matizado na cor Preto Ébano. Bordo que acompanha todo o contorno da face inferior do tampo é usinado 20°, dispensando desta forma o uso de acabamentos do tipo fitas de bordo ou Perfis de PVC. Tampo mediano e inferior são colados formando assim uma peça única com espessura final de 36 mm. Fixação de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas tampo/estrutura deverá ser feita por meio em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Calha leito em formato de “U” para passagem de cabeamento horizontal em chapa metálica com espessura mínima de 1,2 mm, estampada e dobrada, e com 01 suporte de tomada em chapa de aço com espessura mínima de 1,2 mm em formato de “U” preso ao leito por meio de parafusos máquina Philips M6x12 e com 03 orifícios retangulares para elétrica, 01 orifícios para HDMI e 02 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45. Fixação da calha direto na travessa por meio de parafuso M6 facilitando a montagem e a desmontagem do móvel. Tubo de apoio, em tubo de aço de secção quadrada medindo 25 x 25 x 1,2 mm cortados com corte laser com furação para fixação por meio de parafuso M6 no tampo da mesa e do gaveteiro. Tubo tem recorte para encaixe das travessas evitando a necessidade de solda. Travessa de estruturação (03 peças), em tubo de aço de secção quadrada medindo 25 x25 x 1,2 mm cortados no laser com recorte para fixação de parafuso M6 no tampo da mesa, sistema de encaixe para fixação no tubo de apoio e fixação no pé painel através de uma chapa de aço dobrada de 3 mm. Painel frontal, em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. Fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de barra em “L” e parafuso. Estrutura de sustentação (um lado pé painel e do outro gaveteiro): Pé Painel em MDF, com espessura de 50 mm (25+25), revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. Pé painel é provido de uma subida de fio feita através de usinagens internas na madeira. Fixação pé painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Gaveteiro com nicho, tampo superior em MDF, com espessura de 26 mm, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. Montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas, parafusos ocultos tipo minifix. Tampo possui um recorte redondo para a subida e acesso da fiação até a calha. Gavetas (03 peças), confeccionada em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm. São apoiadas e fixadas nas laterais do gaveteiro por um par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com suave deslizamento por meio de esferas de aço. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Auto travante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 35 kg por gaveta. Frentes das gavetas (03 peças) em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. As frentes são dotadas de puxador tipo cava, em sua aresta superior encontra-se uma usinagem a qual permite a abertura da frente da gaveta sem necessidade de puxador. Primeira gaveta tem também uma usinagem em sua parte superior, para que o interior do gaveteiro não seja visto devido ao ajuste do puxador cava é fixo no tampo superior do conjunto uma régua em MDP de 18 mm na cor do corpo do armário com todo seu contorno com filete colado com adesivo hot melt. Gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. Rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves com corpos escamoteáveis com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo (01 Fundo interno, 01 fundo falso, 01 tampo inferior e 01 prateleira) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. Bordos do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. Tampo inferior é apoiado por 04 deslizadores medindo Ø 45 x H 26 mm com miolo menor em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e externo cuja função será contornar eventuais desníveis do piso e provem de um recorte para a subida de fiação do conjunto. Laterais e fundo externo em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz. Montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo mini fix. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Mesa Med.: L 1700 x P 800 x H 740 mm, conforme desenho e padrão de Fabrica do fabricante. Cor: pau ferro – lam pau ferro / preto.

ITEM 18 - Mesa reunião semi - oval, tampo em MDF, com espessura de 26 mm, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e face superior com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz, com usinagem na parte inferior em todo contorno de 40 x 25 mm, com raio mínimo de 44 mm, com acabamento matizado na cor preto em todo contorno. Tampo é dotado de um rebaixo na face superior para acoplar detalhe estético, em MDF, com 9 mm de espessura, revestido na face superior e bordas em couro sintético de ótima qualidade na cor Preto. Tampo possui caixa de tomadas com tampa basculante com o mesmo acabamento do tampo. Leito para cada caixa de tomada é dotada de um espelho para tomada e um espelho para RJ, leito em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm em formato de “U” preso ao tampo por meio de parafusos máquina Philips M6x12 e espelhos em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9 mm sendo espelho de tomada com 04 orifícios retangulares para elétrica e espelho de Rj com 04 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45, ambos os espelhos são fixos ao leito por meio de parafuso e rebite sextavado M4. Fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Calha leito em formato de “U” para passagem de cabeamento horizontal em chapa metálica com espessura mínima de 1,2 mm, estampada e dobrada. Fixa ao tampo por meio de parafusos máquina Philips M6x12. PAINEL frontal estrutural, em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do painel em couro sintético de ótima qualidade na cor Preto. Fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estrutura de sustentação lateral, confeccionada internamente por tubo 30 x 30 com espessura 1,5 mm formando uma coluna com formato de “H” soldados pelo processo MIG. Possui duas faces, sendo elas face interna e face externa, a face interna é confeccionada em chapa dobrada com espessura mínima de 1,9 mm soldada a estrutura, já a face externa é confeccionada por chapa de aço dobrada com formato sextavado e espessura mínima de 1,2 mm com revestimento em couro sintético de ótima qualidade na cor Preto, fixa a estrutura por meio de encaixe. Após montada a estrutura permite a subida de fio para ligação de elétrica na mesa. Acabamento em sapatas niveladoras em nylon com Ø 50 mm, com rosca central 3/8” cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central, confeccionada internamente por tubo 30 x 30 com espessura 1,5 mm formando uma coluna com formato de “H” soldados pelo processo MIG. Possui duas faces, sendo elas face interna e face externa, a face interna é confeccionada em chapa dobrada com espessura mínima de 1,9 mm soldada a estrutura. Após montada a estrutura permite a subida de fio para ligação de elétrica na mesa. Acabamento em sapatas niveladoras em nylon com Ø 50 mm, com rosca central 3/8” cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Mesa Med.: L 3600 x P 1400 x P 900 x H 740 mm. Cor: pau ferro – lam pau ferro / preto.

ITEM 19 - Balcão atendimento 25 mm com caixa elétrica, tampo principal em aglomerado de madeira termo-estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Bordos de contorno do tampo são encabeçados com filete 2.5 mm, acoplado sob pressão em hot melt 200°C. Acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se usinagem para caixa elétrica confeccionada em alumínio, sendo uma peça única, (tampa e leito) fechamento lateral em poliestireno rígido pigmentação combinada modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com estampas para adaptação de tomadas elétricas estampo retangulares para adaptação de receptores para plug RJ45. Sistema de fixação do tampo a estrutura é feito por sistema Rapid, buchas Zamak cravados na face inferior do tampo, e pinos metálicos com rosca M6. Leito horizontal “Calha” para passagem de cabos sob o tampo por toda extensão da mesa, confeccionada em chapas de aço dobrada em formato de “U” com espessura mínima 0,6 mm. Fixação calha/estrutura é feita por meio de parafusos com rosca métrica M6, permitindo facilmente remoção da calha em eventuais manutenções. Tampo superior em aglomerado de madeira termo-estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Bordos de contorno do tampo são encabeçados com filete 2.5 mm, acoplado sob pressão em hot melt 200°C. Sistema de fixação do tampo a estrutura é feito por sistema Rapid, buchas Zamak cravados na face inferior do tampo, e pinos metálicos com rosca M6. Painéis frontal, construídos em aglomerado de madeira termo-estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Bordos superiores e inferiores são encabeçados em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt, Sistema de fixação do tampo a estrutura é feito por sistema Rapid, buchas Zamak cravados na face inferior do tampo, e pinos metálicos com rosca M6. Balconete frontal e painel desuport de LED, construídos em aglomerado de madeira termo-estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Bordos superiores e inferiores são encabeçados em fita de poliestireno de espessura 2.5 mm, coladas com adesivo hot melt 200°C, base em chapa de aço estampada de conexão por encaixe entre elas. Sistema de fixação do tampo a estrutura é feito por sistema Rapid, buchas Zamak cravados na face inferior do tampo, e pinos metálicos com rosca M6. Calha tipo duto para passagem de fiação em chapa de aço 0,9 mm # 20, sendo com abas sem rebarbas, a subida de acoplamento de fios próximos à caixa. Peça metálica recebe tratamento anti-ferruginoso em todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem -



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada híbrida, polimerizada em estufa a 200° preparando camadas para cristais de zinco, aumentando sua resistência e abrasão. Estrutura central, construídas em aglomerado de madeira termo-estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão (BP). Todos os bordos são encabeçados em fita de poliestireno de espessura 2.5 mm, coladas com adesivo hot melt. Acabamento com sapatas niveladoras com diâmetro de 24 milímetros e antiderrapantes, em polietileno de alta densidade, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estruturas laterais e fechamentos, construídas em aglomerado de madeira termo-estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão (BP). Todos os bordos são encabeçados em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt. Acabamento com sapatas niveladoras com diâmetro de 24 milímetros e antiderrapantes, em polietileno de alta densidade, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Balcão med.: L 2600 x H 740 x P 700 x P 600 x H 1100 mm. Cor: Carvalho hanover / madcarvalho hanover / terracota.

ITEM 20 - Balcão atendimento 25 mm com caixa elétrica, tampo principal em aglomerado de madeira termo-estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão (BP). Bordos de contorno do tampo são encabeçados com filete 2.5 mm, acoplado sob pressão em hot melt 200°C. Acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se usinagem para caixa elétrica confeccionada em alumínio, sendo uma peça única, (tampa e leito) fechamento lateral em poliestireno rígido pigmentação combinada modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com estampos para adaptação de tomadas elétricas estampo retangulares para adaptação de receptores para plug RJ45. Sistema de fixação do tampo a estrutura é feito por sistema Rapid, buchas Zamak cravados na face inferior do tampo, e pinos metálicos com rosca M6. Leito horizontal "Calha" para passagem de cabos sob o tampo por toda extensão da mesa, confeccionada em chapas de aço dobrada em formato de "U" com espessura mínima 0,6 mm. Fixação calha/estrutura é feita por meio de parafusos com rosca métrica M6, permitindo facilmente remoção da calha em eventuais manutenções. Tampo superior em aglomerado de madeira termo-estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão (BP). Bordos de contorno do tampo são encabeçados com filete 2.5 mm, acoplado sob pressão em hot melt 200°C. Sistema de fixação do tampo a estrutura é feito por sistema Rapid, buchas Zamak cravados na face inferior do tampo, e pinos metálicos com rosca M6. Painéis frontal, construídos em aglomerado de madeira termo-estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão (BP). Bordos superiores e inferiores são encabeçados em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt, Sistema de fixação do tampo a estrutura é feito por sistema Rapid, buchas Zamak cravados na face inferior do tampo, e pinos metálicos com rosca M6. Balconete frontal e painel desuport de LED, construídos em aglomerado de madeira termo-estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão (BP). Bordos superiores e inferiores são encabeçados em fita de poliestireno de espessura 2.5 mm, coladas com adesivo hot melt 200°C, base em chapa de aço estampada de conexão por encaixe entre elas. Sistema de fixação do tampo a estrutura é feito por sistema Rapid, buchas Zamak cravados na face inferior do tampo, e pinos metálicos com rosca M6. Calha tipo duto para passagem de fiação, confeccionada em chapa de aço 0,9 mm # 20, sendo com abas sem rebarbas, a subida de acoplamento de fios próximos à caixa. Peça metálica recebe tratamento anti - ferruginoso em todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré - tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada híbrida, polimerizada em estufa a 200° preparando camadas para cristais de zinco, aumentando sua resistência e abrasão. Estrutura central, construídas em aglomerado de madeira termo-estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão (BP). Todos os bordos são encabeçados em fita de poliestireno de espessura 2.5 mm, coladas com adesivo hot melt. Acabamento com sapatas niveladoras com diâmetro de 24 milímetros e antiderrapantes, em polietileno de alta densidade, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estruturas laterais e fechamentos, construídas em aglomerado de madeira termo-estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão (BP). Todos os bordos são encabeçados em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt. Acabamento com sapatas niveladoras com diâmetro de 24 milímetros e antiderrapantes, em polietileno de alta densidade, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Balcão med.: L 2100 x H 740 x P 700 x P 600 x H 1100 mm. Cor: Carvalho hanover / madcarvalho hanover / terracota.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ITEM 21 - Mesa refeitório quadrada Base Maciça 8 mm, tampo quadrado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2.5 mm. Fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Estrutura inteiriça tipo mono bloco maciço formato quadrado, base usinada a Laser precisão nano tecnilog, a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de mínimo de 1/4 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Mesa med.: L 800 x P 800 x H 740 mm. Cor: carvhan-madcarvhan / preto.

ITEM 22 - Armário baixo 2 portas 1 Prateleira, tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo mini fix. Portas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, antirreflexo. Bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. Portas sustentam-se em 04 dobradiças (duas por portas), com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. Porta possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Porta possui puxador metálico tipo “Barra”, em perfil de alumínio. Fixação deve ser feita por dois parafusos. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira móvel) em MDP, fundo 15mm e demais com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, coladas com adesivo hot melt. Laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. Prateleiras móveis são apoiadas por suportes tipo pino plástico. Montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo mini fix. Tampo inferior em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, antirreflexo. Bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas. Fixação do tampo no corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo mini fix, possui sapatas plásticas pino central em aço de regulagem de altura com regulagem interna de altura. Armário Med.: L 800 x P 500 x H 740 mm. Cor: carvalho hanover – mad carvhanover / terra cota.

ITEM 23 - Armário baixo 4 portas 2 Prateleiras, tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo mini fix. Portas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, antirreflexo. Bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. Portas sustentam-se em 08 dobradiças (duas por portas), com abertura de

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. Porta possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Porta possui puxador metálico tipo “Barra”, em perfil de alumínio. Fixação deve ser feita por dois parafusos. Corpo (04 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 02 prateleiras móvel) em MDP, fundo 15mm e demais com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes tipo pino plástico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo mini fix. Tampo inferior em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, antirreflexo. Bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas. Fixação do tampo no corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo mini fix, possui sapatas plásticas pino central em aço de regulagem de altura com regulagem interna de altura. Armário Med.: L 1600 x P 500 x H 740 mm. Cor: carvalho hanover – mad carvhanover / terra cota.

3. DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

Os Laudos e Certificados supra exigidos abaixo, serão **solicitados via plataforma do Compras BR**. Os mesmos deverão ser encaminhados, em até 03 (três) dias úteis a contar após a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico, a não apresentação dos documentos acarretará na sua desclassificação, convocando-se o segundo colocado e assim sucessivamente.

Itens: 01 e 02

- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras;
- Laudo emitido pela ABERGO, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo;
- Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.

Item: 03

- Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.
- Laudo comprovando que o mobiliário ofertado, está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho.

Item: 04, 05 e 06

- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras;

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m²;
- Laudo comprovando que o mobiliário ofertado, está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho;
- Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.

Itens: 08 e 09

- Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m²;
- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 11003/2009, com resultado y0/x0;
- Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo;
- Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.

Item: 10

- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras;
- Laudo comprovando que o mobiliário ofertado, está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho;
- Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.

Itens: 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20 e 21

- Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;
- Certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.
- Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1187 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1187 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final R10;
- Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO₂ de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio.

Item: 14

- Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;

Itens: 12, 12, 14, 19, 20, 21, 22 e 23

- Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Item: 13

- Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;
- Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários.

Item: 15

- Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;
- Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários.

Itens: Para todos os itens

Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 03 (três) anos contra eventuais defeitos de fabricação.

Itens: Para todos os itens

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 03 (três) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

Itens: Para todos os itens

Apresentar Catálogo e desenho técnico do respectivo item, com identificação de marca e modelo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Da garantia:

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

Oferecer garantia de no mínimo 03 (três) anos contra defeito de fabricação. O produto deverá atender a Lei 8.078/90 do código do consumidor e as demais legislações pertinentes.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - PROCESSO Nº 2200/2023

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Mobiliários Diversos para a Administração Regional da Vila Aparecida (Arva), para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, deste Município, de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2023, conforme especificações abaixo:

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

Item	Quant	Unid	Descritivo Técnico	Preço Unit Máximo Aceitável
1	1	unidade	Poltrona presidente com assento e encosto com concha unificada , constituídos por uma (01) estrutura em concha dupla de compensado de madeira de reflorestamento, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus, totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas.	
2	8	unidade	Poltrona diretor com assento e encosto com concha unificada , constituídos por uma (01) estrutura em concha dupla de compensado de madeira de reflorestamento, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus, totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas	
3	16	unidade	Poltrona de quatro pés em compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura, com porcas “garra ¼” inseridas nos pontos da madeira, fabricadas em aço carbono, pelo processo eletrodeposição á zinco.	
4	8	unidade	Poltrona diretor , assento com estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Porcas garra ¼” inseridas nos pontos de montagem da estrutura.	
5	2	unidade	Cadeira executiva , assento em compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus com 12 mm de espessura , usinadas e furadas, furos são inseridas porcas de fixação com “garras de ¼”, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco.	
6	4	unidade	Cadeira executiva , assento em compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus com 14 mm de espessura , usinadas e furadas, furos são inseridas porcas de fixação com “garras de ¼”, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco.	



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

7	1	unidade	Sofá de 02 lugares assento e encosto em espuma laminada D28, braços em espuma D28, estrutura em madeira de eucalipto maciço tratado e percintas no assento e encosto, pé de 15 cm altura em alumínio	
8	6	unidade	Longarina de 02 lugares , assento e encosto com concha unificada, constituída por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura, com porcas garra 1/4" inseridas nos pontos de montagem da madeira com a base, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco	
9	6	unidade	Longarina de 04 lugares , assento e encosto com concha unificada, constituída por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura, com porcas garra 1/4" inseridas nos pontos de montagem da madeira com a base, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco	
10	40	unidade	Cadeira com assento e encosto unificados em termoplástico de engenharia com uma mistura de (homopolímero e copolímero) moldada anatomicamente com acabamento superficial texturizado fabricada pelo processo de injeção, com dimensões de 460 de largura x 525 de profundidade x 395 de altura e espessura média de 6 mm, na cor preta com cantos arredondados	
11	7	unidade	Cadeira executiva , assento constituído por compensado de madeira com espessura de 12,0mm, fabricado a partir laminas de eucalipto e pinus que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto	
12	9	unidade	Mesa retangular modelo plataforma , tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo	
13	9	unidade	Gaveteiro fixo 2 gavetas , em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.	
14	1	unidade	Armário baixo 3 portas 2 Prateleiras , tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.	
15	1	unidade	Mesa gerente armário e Gaveteiro , tampo com espessura final de 55 mm, componível por três camadas modulares e sobreposta.	
16	3	unidade	Armário baixo gerencial com duas portas , tampo superior em MDF, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com revestimento em lâmina de	



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			madeira e acabamento em verniz.	
17	1	unidade	Mesa gerente com gaveteiro , tampo com espessura final de 55 mm, componível por três camadas modulares e sobrepostas.	
18	1	unidade	Mesa reunião semi - oval , tampo em MDF, com espessura de 26 mm, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e face superior com revestimento em lâmina de madeira e acabamento em verniz, com usinagem na parte inferior em todo contorno de 40 x 25 mm, com raio mínimo de 44 mm, com acabamento matizado na cor preto em todo contorno	
19	3	unidade	Balcão atendimento 25 mm com caixa elétrica , tampo principal em aglomerado de madeira termo-estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP)	
20	1	unidade	Balcão atendimento 25 mm com caixa elétrica , tampo principal em aglomerado de madeira termo-estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP).	
21	10	unidade	Mesa refeitório quadrada Base Maciça 8 mm , tampo quadrado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.	
22	7	unidade	Armário baixo 2 portas 1 Prateleira , tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo	
23	3	unidade	Armário baixo 4 portas 2 Prateleiras , tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo	

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

Local e Data:
Assinatura:

(Carimbo do CNPJ) ou no verso



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO III

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
RERRATIFICADO I**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2200/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome / razão social a empresa).....CNPJ N.º:
,com sede _____(endereço completo).

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no **Pregão Eletrônico nº 017/2023**.

Cidade: _____, (___) de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável legal.
N.º do documento de identidade.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.

RERRATIFICADO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2200/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

, _____ de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável legal. N.º do
documento de identidade



ANEXO V

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
RERRATIFICADO I**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2200/2023

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2023.

(representante legal)



ANEXO VI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
RERRATIFICADO I**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2200/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO.

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE Capão Bonito, SP, à ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

(localidade) _____, de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável legal.

N.º do documento de identidade



ANEXO VII - MINUTA CONTRATUAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
RERRATIFICADO I**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2200/2023

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2022

**TERMO DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAPÃO BONITO E
EMPRESA _____.**

No dia ____ de ____ de 2023, a Prefeitura do Município de Capão Bonito, inscrita no CNPJ nº 46.634.259/0001-95, sediada à Rua 9 de Julho, nº 690, Centro, Capão Bonito/SP, CEP: 18.300-900, representado neste ato pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, a **Sra. Carla Jeanice Batista Silveira Sales**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº _____ SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____, com endereço..., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, portador da carteira de identidade nº _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, firmam o presente termo de contrato, concernente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 039, de 12 de julho de 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLAUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. Constitui objeto deste instrumento, a **Aquisição de Mobiliários Diversos para a Administração Regional da Vila Aparecida (Arva), para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, conforme especificação abaixo:

Item	Produto	Quant.	Und	Valores Unitários R\$
Xxx	Xxxxxxxxxxxx	Xxx	Xxxx	Xx,xx



CLAUSULA SEGUNDA (DO VALOR)

2.1 O valor deste contrato é de R\$ _____ (_____), conforme proposta e lance da presente empresa, constantes da Ata da Sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2023**, constante do Processo, correspondente ao objeto definido na cláusula primeira.

CLAUSULA TERCEIRA (DA DESPESA)

3.1 - Os recursos são provenientes de recursos da própria Secretaria, conforme abaixo especificado:

Recurso Tesouro

Funcional Programática: 04.122.0002.2004

Categoria Econômica: 4.4.90

Ficha: 33

CLAUSULA QUARTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE ENTREGA)

4.1 O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

4.2 A entrega deverá ser realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLAUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1 - O pagamento devido à Contratada será efetuado dentro do prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica.

CLAUSULA SEXTA (DAS PENALIDADES)

6.1. À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Contratante;
- b) multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a Contratante;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com órgão públicos, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a Contratante e,
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha, em face da Contratante.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo ineficiência na realização dos serviços por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora, independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

CLAUSULA SETIMA - (DA RESCISÃO)

7.1 O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLAUSULA OITAVA - (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

8.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLAUSULA NONA - (DAS RESPONSABILIDADES)

9.1 A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros, em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA DÉCIMA - (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

10.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - (DO FORO)

11.1 O Foro eleito para dirimir controvérsias, quanto às cláusulas do contrato, será o da Comarca de Apiaí, excluindo qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

Capão Bonito, ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES
Secretária Municipal de Administração e Finanças

EMPRESA CONTRATADA
Responsável pela Empresa
Função/Cargo

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

RG: _____

RG: _____



**ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - PROCESSO Nº 2200/2023**

I) Dados da Empresa:					
Razão Social:					
CNPJ/MF:		Insc. Estadual:			
Endereço:				Número:	
Bairro		Complemento:			
Cidade		Estado:		CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:			

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:					
Nome:					
RG	CPF:	Data de Nasc:			
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:			

III) Dados do representante legal que assinará o contrato:					
Nome:					
RG	CPF:	Data de Nasc:			
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:			

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:					
Nome/Setor responsável					
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:			

V) Dados bancário para pagamento:					
Banco:	Agência:	Tipo de Conta:	nº conta:		

VI) Quadro Societário:					
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome: Cargo/função